



Juízo de Direito - 1ª Vara Cível e da Inf. e Juv. de S. Miguel dos C.

Autos nº 0800044-58.2021.8.02.0053

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Estadual

Executado: Marco Jacinto & Cia Ltda - Epp e outros

Mandado nº 053.2022/005042-3

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2023, na Comarca de São Miguel dos Campos, cidade de Barra de São Miguel - AL, às 09:50 horas, eu, Oficial de Justiça infra assinado, compareci, e, em cumprimento ao mandado acima indicado, **EFETUEI A PENHORA E AVALIAÇÃO do bem descrito na ordem**, que se encontrava nas seguintes condições: hodômetro total marcando 26.051 km; pneu suporte novo (original); equipamentos de segurança completo; bateria marca heliar de 60 ampères; jogo de tapetes completos e pneus semi-novos. Avalio o bem em R\$ 71.298,00 (setenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais), conforme consulta a tabela FIPE do dia e avaliação in locu. Feita a penhora e avaliação, **depositei o bem em poder do Srº Matheus Nascimento**, que acompanhou a avaliação e ficou ciente da responsabilidade assumida de preservar e não abrir mão do bem penhorado sem ordem expressa deste juízo. E para ficar constado, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, que garanto minha fé, e pelo depositário particular (na ordem).

Edmilson José Freitas de Sena

Oficial de Justiça

Mat.: M897590

Depositário Particular